
DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Despacho n.º 677/2015 de 24 de Março de 2015

Nos termos dos artigos 138.º e 140.º do Código do Procedimento Administrativo, revogo parcialmente o despacho n.º 962/2014, de 11 de junho, cujo extrato foi publicado no Jornal Oficial, II Série, exclusivamente na parte que concerne à atribuição do apoio à Arrisca - Associação Regional de Reabilitação e Integração Sócio-Cultural dos Açores, Entidade Sem Fins Lucrativos, Número de Identificação Fiscal 512 099 898, com sede na Rua do Aljube, n.ºs 2 a 10, concelho de Ponta Delgada, concedido sob a forma de subsídio, no montante de € 12.750,00 (doze mil setecentos e cinquenta euros), pelo incentivo à inserção de estagiário, no âmbito do Programa de Incentivo à Inserção dos Estagiários L e T – PIIE, cessando a atribuição do mesmo a partir da data em que se verificou a não manutenção do nível de emprego (candidatura 487/2014), nos termos do disposto no n.º 1 e na alínea a), do n.º 3, do artigo 10.º do Regulamento anexo à Resolução do Conselho de Governo n.º 13/2013, de 19 de fevereiro, alterado e republicado pela Resolução do Conselho de Governo n.º 8/2015, de 6 de janeiro.

10 de fevereiro de 2015. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.